



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 15/2024 PPGB/UFPR - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

Processo nº 23075.069645/2024-74

1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2025. O processo será regido de acordo com a Resolução 32/14-CEPE da UFPR e segundo as premissas do presente edital elaborado pela Comissão de Seleção do Bioenergia, estabelecida e aprovada em reunião ordinária do colegiado do mês de dezembro de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficam abertas no período de **16 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025**, para seleção de alunos regulares nível Mestrado e Doutorado, área de concentração em Bioenergia.

2.2. Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Os interessados devem providenciar a seguinte documentação, conforme consta nos respectivos itens 3.1.1 (Inscrições para Mestrado) ou 3.1.2 (Inscrições para Doutorado).

3.1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO MESTRADO:

- Formulário de inscrição online: <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=4539>
- Cópia dos Documentos de Identidade e CPF (Formato PDF) ou cópia do Passaporte, se estrangeiro (Formato PDF);
- Foto 3x4 recente (em formato JPG);
- Cópia do Diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - NOTA: será aceita declaração de estar cursando o último período do curso de graduação (PDF).
- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação (PDF);
- Currículo documentado: acesse pelo link direto (ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO), ou pela página [FORMULÁRIOS](#). Preencher a Tabela de Pontuação e anexar a cópia simples dos documentos comprobatórios na ordem dos itens. Transformar em um único documento PDF e enviar na plataforma de submissão;
- Carta de anuência do possível orientador (PDF) (ofício, cópia de e-mail ou carta do orientador dando anuência sobre possível orientação). Obs: inserir no campo "Carta de recomendação".

3.1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO DOUTORADO:

- Formulário de inscrição online: <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=4540>
- Cópia dos Documentos de Identidade e CPF (Formato PDF) ou cópia do Passaporte, se estrangeiro (Formato PDF);
- Foto 3x4 recente (em formato JPG);
- Cópia do Diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação (PDF);
- Cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado ou declaração de possível defesa do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pela Capes;
- Currículo documentado: acesse pelo link direto (ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO), ou pela página [FORMULÁRIOS](#). Preencher a Tabela de Pontuação e anexar a cópia simples dos documentos comprobatórios na ordem dos itens. Transformar em um único documento PDF e enviar na plataforma de submissão;
- Carta de anuência do possível orientador (PDF) (ofício, cópia de e-mail ou carta do orientador dando anuência sobre possível orientação). Obs: inserir no campo "Carta de recomendação"

3.2. A carta de anuência não é obrigatória, porém sua apresentação soma na pontuação final.

3.3. No campo de preenchimento Arguição da Ficha de Inscrição, os candidatos devem informar o e-mail de uso diário, que será utilizado para receber o contato com as instruções para a etapa da Entrevista.

3.4. O candidato que deseja concorrer à bolsa após a matrícula, deverá indicar o interesse no formulário de inscrição, sendo automaticamente inscrito no edital subsequente de seleção para bolsa.

3.5. Após o envio da inscrição pelo sistema online, não é possível inserir novos documentos.

4. **DAS VAGAS E ORIENTADORES**

4.1. O candidato deve indicar o possível orientador no momento da inscrição.

4.2. Serão ofertadas um total de **05 (cinco) vagas para mestrado e 6 (seis) vagas para doutorado**, distribuídas conforme disponibilidade entre os docentes apresentados na Tabela abaixo .

1. 1.

Tabela 1 - Lista de orientadores, número de vagas e endereço de e-mail para contato.

Orientadores	Vaga Mestrado	Vaga Doutorado	Contato	Lattes
Adriana Ferla de Oliveira	1	1	adrianaferla@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/8320953119053085
Eduardo Lucas Konrad Burin	1	1	eduardo.burin@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/3428301389994878
Helton José Alves	0	1	helton.alves@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/5897443860808783
Joel Gustavo Teleken	1	1	joel.teleken@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/6288735286919040
Luis Fernando Souza Gomes	1	0	luisfernando@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/6548577249390508
Maurício Guy de Andrade	1	1	mauricio.andrade@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/4821884579392567
Rodrigo Sequinel	0	1	rodrigosequinel@ufpr.br	http://lattes.cnpq.br/2459429020629767

4.3. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, sendo facultado ao colegiado alterar o número de vagas para mais ou para menos conforme a relação de discentes regulares, considerando todas as instituições participantes da Rede de Pós-Graduação em Bioenergia.

- NOTA: os candidatos que apresentarem a carta de anuência do orientador, terão preferência na concorrência das vagas disponíveis.

5. **DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

5.1. Período de inscrições: **16 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025**

5.2. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES: **até 25 de fevereiro de 2025**

5.2.1. Serão homologação as inscrições que apresentarem todos os documentos conforme este edital

5.3. ETAPA 1 DE AVALIAÇÃO - CARATER CLASSIFICATORIO: **até 10 de março de 2025**

5.3.1. Serão avaliados o Currículo Documentado e o Histórico Escolar dos candidatos de acordo com as seguintes fórmulas:

- Nota do Currículo= (Pontos do currículo / Maior pontuação dos currículos) *100
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) = \sum (Nota da Disciplina* Carga Horária da Disciplina) / Carga horária total de disciplinas do curso

5.3.2. Cada avaliador deve atribuir notas de 0 a 100.

5.4. ETAPA 2 DE AVALIAÇÃO - CARÁTER ELIMINATÓRIO: **até 17 de março de 2025**

5.4.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Entrevista, em data e horário marcados via em edital.

5.4.2. A entrevista consiste em uma conversa a respeito da trajetória acadêmica e defesa da produção intelectual.

5.4.3. Os convites serão enviados diretamente para os e-mails informados pelos candidatos na ficha da inscrição.

- NOTA: informar o melhor e-mail no campo: Nome do usuário na plataforma definida pelo PPG.

5.4.4. A entrevista será remota, por meio da plataforma institucional Teams (poderão ser utilizadas outras: Meet; Skype; Zoom...);

5.4.5. Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

5.4.6. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar o edital de convocação para a entrevista e o email convite.

5.4.7. No dia e horário da entrevista, o candidato deve testar seu acesso e sua conexão com a devida antecedência, conforme instrução enviado por email.

- NOTA: por deliberação da comissão de seleção outra plataforma poderá ser utilizada, sendo os candidatos informados.

5.5. Cada avaliador deverá atribuir notas de 0 a 100.

5.6. ETAPA 3 DE AVALIAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL E NÃO PRESENCIAL AO CANDIDATO: **até 19 de março de 2025;**

5.6.1. A nota final de cada candidato será obtida a partir da média ponderada das notas Análise do Currículo (40%), Rendimento Acadêmico (20%), da Entrevista (30%) e Apresentação da Carta de Anuência (10%)

5.6.2. As notas serão computadas e publicadas em Edital com Resultado Final do Processo Seletivo: **até 19 de março de 2025**

5.6.3. Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

5.6.4. Em qualquer etapa do processo seletivo é permitido recurso, devendo este ser enviado até as 23h59min (horário de Brasília) do dia útil seguinte a cada edital de divulgação de resultado.

5.6.5. Os recursos devem ser enviados através do e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br

6. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA NO SISTEMA UFPR

6.1. Para os candidatos aprovados, o prazo para realização da matrícula no Sistema SIGA UFPR será **de 20 de março de 2025 a 28 de março de 2025.**

6.2. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR).

6.3. O candidato APROVADO deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, com o assunto: Matrícula PPGB_ nome do candidato.

6.4. Confirmada a matrícula no sistema o aluno terá acesso para escolher as disciplinas que serão ofertadas a partir de abril de 2025, conforme o calendário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

6.5. O não cumprimento da etapa de matrícula no Programa dentro do período previsto no edital,

caracteriza a desistência da vaga.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente na página eletrônica do PPGB/UFPR ([Bioenergia](#)) ou via e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

7.2. Publique-se.

7.3. Palotina, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOENERGIA) - SP**, em 11/12/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7303161** e o código CRC **D973484D**.